



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 440/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a revogação da Lei nº 4.908, de 22 de fevereiro de 2011 e da Lei nº 5.326, de 03 de outubro de 2013.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de abril de 2021.

MEIDÃO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a Lei nº 4.908, de 22 de fevereiro de 2011, autoriza o Poder Executivo a doar imóvel a União, com o objetivo de construção da sede da Agência da Receita Federal, e a Lei nº 5.326 de 03 de outubro de 2013, que desafeta terreno para a construção da sede do Tribunal Regional do Trabalho (15ª região), porém, desde a sua aprovação não houve contrapartida da União para construir as referidas obras, deixando tais imóveis ociosos, que poderiam estar sendo utilizados para o bem comum da população.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a revogação da Lei nº 4.908, de 22 de fevereiro de 2011 e da Lei nº 5.326, de 03 de outubro de 2013.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

